



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN MS "N" N. 021, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Retifica a Portaria "N" que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria "N" N.º 020, de 18 de junho de 2015, publicada nas páginas 24 a 28, do Diário Oficial n. 8.945 de 23 de junho de 2015, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

Art. 12 – Constitui obrigação do credenciado.

V. Verificar a correta identificação do candidato ao exame e, em caso de percepção de candidato com dificuldade de e escrita, encaminhar para avaliação pedagógica mediante referência específica no laudo.

PASSE A CONSTAR:

Art. 1º - 12 – Constitui obrigação do credenciado.

V. Verificar a correta identificação do candidato ao exame.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2015

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

